



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 08/04/2025, deliberou acerca desta proposição, IND/349/2025, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado []
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado [x]

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO

